




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58



**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022.
COMISSÃO PREGÃO
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002**

O Prefeito do Município de Wanderlândia, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 001/2022, o qual foi DECLARADO vencedor e ADJUDICADO o referido objeto, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2021, e por mim agora ratificado todo processo, tendo como vencedor do certame a empresa **APLAUSOS - LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.831.403/0001-97, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022**, em epígrafe, a empresa **APLAUSOS - LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.831.403/0001-97 com sede na avenida Filadélfia, nº 5369, Bairro São Joao CEP: 77.808-420, Araguaína – TO, neste ato representado por seu sócio proprietário o senhor Charles Viana dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 433.905.101-25 e portador do RG sob nº 113.666 SSP/TO, residente e domiciliado na avenida Filadélfia nº 5379, bairro São João, Araguaína/TO, determinando a emissão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ele correspondentes, determinando ainda a publicação do extrato da ata de registro de preços nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, em 27 de janeiro de 2022.


Djalma Araújo Ferreira Júnior
Prefeito Municipal